



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1529/2019
De 12 de março de 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1236/2019, de
12 de março de 2019,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 327.513,12 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e treze reais e doze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2019 - Lei Municipal nº 1228/2018, de 11 de dezembro de 2018, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC. MUN. OBRAS, SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	SEC. MUN. OBRAS, SERV., AGRIC. E M. AMB	
16.482.0010.1.102	URBANIZ. CONJ. HAB. PEDRINHAS P. "D"	327.513,12
(1836) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	327.513,12
	Total	327.513,12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 2019.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUZ ANDRE DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento